



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km<sup>2</sup> – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

## INDICAÇÃO Nº 114/2026

**Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu**

**Gedival Bitencourt Breder**, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DE MANILHAMENTO NA ESTRADA PRINCIPAL DO CÓRREGO DA PIEDADE (VULGO CÓRREGO DOS BENTOS), COMPREENDENDO O TRECHO LOCALIZADO ACIMA DA RESIDÊNCIA DA DONA MARIA DO ROSÁRIO, DESCENDO PELA ESTRADA PRINCIPAL, PASSANDO PELO MURO DA CASA DO SR. CLÁUDIO, COM DESÁGUE NO CÓRREGO QUE PERCORRE ESSA ROTA.**

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação se faz necessária diante dos recorrentes problemas causados pelo acúmulo de água na via, especialmente em períodos chuvosos. A ausência de um sistema adequado de escoamento faz com que a água permaneça sobre a estrada, provocando danos constantes à sua estrutura. Ressalta-se ainda que a referida via é amplamente utilizada pela comunidade, sendo rota diária de transporte escolar (van escolar), além do tráfego constante de moradores, o que reforça a urgência na adoção de medidas que garantam segurança e condições adequadas de circulação.

**Apresentação:** 17 de março de 2026.

**Plenário, 19 de março de 2026.**

  
**GEDIVAL BITENCOURT BREDER**  
Vereador Gedival Breder